

DECRETO N.º 43.912, DE 14/04/2023.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES  
COMO ESTAGIÁRIOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 5398/2023.

Nome	Curso	Instituição	Secretaria	A partir
Elisangela Leite Carvalho	Serviço Social	UNIP	SEMED	13/04/2023
Helen dos Santos Ribeiro	Licenciatura em Letras	MULTIVIX	SEMED	13/04/2023
Alice Silva de Alcantara	Pedagogia	ANHANGUERA	SEMED	13/04/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

